

PORTARIA Nº 865/2020

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

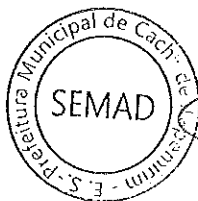
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
28.372/2019, tendo em vista o que consta no
processo nº 1 - 30.480/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas
descritas no processo nº 1 - 30.480/2018, bem como proceder ao exame dos
atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e
vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2020.



CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

dsg

Publicado no Diário nº

Nº 6122

de 12/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382